

Jurídica, datado de 18/07/2014, firmado pelo Procurador Chefe Gilson Rocha Pires, no qual recomenda acatar o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar; Considerando os termos da Portaria n.º 256 de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

1º – Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de Repreensão ao servidor André Arcanjo Seixas da Silva, matrícula n.º 54193934/1, Assistente Administrativo / Gerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços deste Instituto, nos termos do Processo n.º 2014/37673, por infração ao artigo 177, VI, VII combinado com o artigo 184, II, IV da lei n.º 5.810/94.
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de agosto de 2014.
Allan Gomes Moreira
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará



RESOLUÇÃO CONSAT N.º 003, DE 21 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732813

Altera dispositivos da Resolução Consat n.º 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária.
O CONSELHO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CONSAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Complementar n.º 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências, e tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n.º 078, de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º O art. 23 da Resolução Consat n.º 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 23. Aplica-se aos servidores envolvidos na remoção mediante permuta o disposto no art. 18."
Art. 2º Fica acrescido o inciso VI ao art. 31 da Resolução Consat n.º 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária, com a seguinte redação:
"VI - entre unidades sem lotação própria, porém vinculada à unidade de lotação."
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT, de de de 2014.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Presidente
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Vice Presidente
Conselheiros Natos:
JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA
CÉLIO CAL MONTEIRO
CLÁUDIA DOS SANTOS BRITO
EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE
ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES
Conselheiros Eleitos:
DJALMA TADEU CORREA PANTOJA
HENRY MUFARREJ HAGE
HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES
RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732892
PORTARIA N.º 2014330001925, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANTONIO MARCOS DA SILVA FIGUEIREDO.
CPF: 373.339.682-00.
MARCA/MODELO: FIAT/LINEA ESSENCE DUAL.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.535,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.226,05.
PORTARIAS DE ISENÇÕES DE IPVA CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732902
PORTARIA N.º 2014330001926, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: REGINA CELIA VENANCIO SOARES.
CPF: 228.374.932-87.
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.
CHASSI: 9BD197163E3124803.

PORTARIA N.º 2014330001927, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: VANIA FREIRE FERNANDES.
CPF: 265.963.692-34.
MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.
CHASSI: 9BWAB45Z9E4168237.
PORTARIA N.º 2014330001928, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SANDRA SUELY DOS SANTOS FRANCISCO.
CPF: 999.719.096-34.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HKG5860FZ216667.
PORTARIA N.º 2014330001929, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: VICENTE FONSECA SANTA BRIGIDA.
CPF: 082.303.822-04.
MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6.
CHASSI: 9BD11812EE1275310.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732988

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF n.º 172010510000107-0, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
Razão Social: ITABA INDUSTRIA DE TABACO BRASILEIRA LTDA
Inscrição Estadual: 15.223.886-7
Processo N: 172010510000107-0
MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF n.º 172010510000108-9, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
Razão Social: ITABA INDUSTRIA DE TABACO BRASILEIRA LTDA
Inscrição Estadual: 15.223.886-7
Processo N: 172010510000108-9
MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

EDITAL DA CERAT-CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733041
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINE

O Ilmo. Sr. **ANANISIO GOMES DE ANDRADE**
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual n.º 122014820000072-1, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei n.º 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
NUTRIFARMA-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.	15.295.274-8	122014510000636-7 122014510000647-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733057

O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da firma **MADEIREIRA PALENGA LTDA - EPP**, Inscrição Estadual n.º 15.224.264-3, estabelecida na Rod. Br 230 Transamazônica, s/n, km 181, Parque das Exposições, CEP 68.140-000, Município de Uruara - Pa, que teve contra si a lavratura do **Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 102014510000714-5**, pelo AFRE Jose Francisco da Costa Junior, ficando V.Sas. intimados a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei n.º 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei n.º 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário – CERAT Altamira
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/ SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733377
PORTARIA N.º 814 DE 19 DE AGOSTO DE 2014
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Id Func n.º 5570069/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT De Castanhal, do mês de agosto/2014 para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao exercício de 26/11/2012 a 25/11/2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária
PORTARIA N.º 815 DE 19 DE AGOSTO DE 2014
TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora LEA DA COSTA CALANDRINI, Id Func n.º 5128099/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, do mês de agosto/2014 para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao exercício de 11/05/2013 a 10/05/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária
PORTARIA N.º 816 DE 19 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER à servidora ROSE MARY SILVA FONSECA, Id Func n.º 48550/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, correspondentes ao triênio de 23/07/2009 a 22/07/2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária
PORTARIA N.º 817 DE 19 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER à servidora MARINA SANTOS DA COSTA, Id Func n.º 52680/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2014 a 30/10/2014, correspondentes ao triênio de 27/11/1999 a 26/11/2002.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária
PORTARIA N.º 818 DE 19 DE AGOSTO DE 2014
CONCEDER à servidora LIDIA COSTA OLIVEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func n.º 5128250/1, lotada na CECOMT